



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

## **CONVOCAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EDITAL Nº 57/2022.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (ANEXO I); não serão tolerados atrasos.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido nesta convocação (ANEXO I), **munido de documento de identificação oficial com foto.**
  - 3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no ANEXO I.
  - 3.2. O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.
4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:
  - a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico.
  - b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
  - c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação

realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. Terá sua autodeclaração **NÃO CONFIRMADA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:

a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.

6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, conforme cronograma (ANEXO II)

8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros **no período 10 (dez) dias**, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

9. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br).

10. O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (10 dias), ao endereço eletrônico [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br) com o título: CONCURSO EDITAL Nº (número do edital) – (NOME DO CANDIDATO).

11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

**Comissão Especial de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba**  
**PORTARIA Nº 095, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**  
**Publicada no Boletim de Serviço nº. 39 de 24/08/2023**

## ANEXO I

### LISTA DE CONVOCADOS

Local: Superintendência de Educação a Distância – SEAD - UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. – Sala do Centro de Tecnologia da Informação (CTI); Em frente à garagem do prédio da Reitoria; vizinho à agência do Banco Santander.

**DATA: 04/09/2023 - SEGUNDA-FEIRA**

| ORDEM | NOME   | Data                          | HORÁRIO |
|-------|--|-------------------------------|---------|
| 1     | <b>BRUNA STÉFFANI SOARES DE ARAÚJO</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-86      | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 08h     |
| 2     | <b>GEYSLANE PEREIRA MELO DE ALBUQUERQUE</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-01 | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 08h20   |
| 3     | <b>HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-96      | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 08h40   |
| 4     | <b>IVANNA BESERRA SANTOS</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-30                | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 09h     |
| 5     | <b>JOSÉ EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-30      | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 09h20   |
| 6     | <b>LAURISTON DE ARAÚJO CARVALHO</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-32         | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 09h40   |
| 7     | <b>RENATA RAMOS TOMAZ</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-42                   | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 10h     |
| 8     | <b>ROBERTA PACHECO DAMASCENO</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-49            | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 10h20   |
| 9     | <b>RODRIGO PORTELA GOMES</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-94                | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 10h40   |
| 10    | <b>TÁSSIO BRITO DE OLIVEIRA</b><br>CPF: XXX.XXX.XXX-60             | 04/09/2023<br>(segunda-feira) | 11h     |

## ANEXO II

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPB, EDITAL Nº 57/2022**

**A Comissão Especial de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba**, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades referentes aos procedimentos de heteroidentificação do Edital 57/2022 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPB.

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>28/08/2023</b> | Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação  |
| <b>04/09/2023</b> | Realização do Procedimento de Heteroidentificação                     |
| <b>05/09/2023</b> | Resultado do Procedimento de Heteroidentificação                      |
| <b>06/09/2023</b> | Início do período para Interposição de Recursos                       |
| <b>15/09/2023</b> | Final do período para Interposição de Recursos                        |
| <b>18/09/2023</b> | Realização do Procedimento de Heteroidentificação ( <b>Recursal</b> ) |
| <b>19/09/2023</b> | Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação                |

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

**Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional - UFPB**

